Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos 2

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama
CNPJ: 49.965.742/0001-40
Telefone: (17) 3482-1735
Celular:
E-mail: apae.auriflama@outlook.com
Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220
Auriflama - SP
Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama
CNPJ: 51.842.334/0001-43
Telefone: (17) 3482-1279
Celular:
E-mail: cmauriflama@gmail.com
Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009
Auriflama - SP
Site: https://www.cmauriflama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ: 45.660.594/0001-03
Telefone: (17) 3482-9000
Celular:
E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br
Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000
Auriflama - SP
Site: https://www.auriflama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.660.594/0001-03
(17) 3482-9000
Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - **Auriflama/SP**
www.auriflama.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeituraauriflama

= DECRETO N. º 37 DE 07 DE MARÇO DE 2025 =

"Declara o servidor abaixo relacionado em Regime de Dedicação Plena "RDP" e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 025/2014, e o que determina o Artigo nº 359, Estatuto dos Servidores do Município de Auriflama;

DECRETA:

Artigo 1º - Declara o servidor abaixo relacionado em Regime de Dedicação Plena "RDP", nos termos do Artigo 359 e seguintes da Lei Complementar nº 025 de 04 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos):

SERVIDOR	%	CARGO
PAULO CEZAR SANCHES	30%	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 07 de março de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

ANTONIO FLÁVIO VARNIER
Procurador Geral do Município

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.

Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.660.594/0001-03
(17) 3482-9000
Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - **Auriflama/SP**
www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A PINTURA, REPARO NA QUADRA, NA ARQUIBANCADA E NO ALAMBRADO QUE CERCA A UNIDADE ESCOLAR EMEF DONA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOREIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **ELAINE PLAZAS MONTEIRO**, Diretora do Departamento de Educação do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **MÔNICA VALÉRIA NEVES FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 02.629.500/0001-12, com sede na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, na Rua Feliciano Sales Cunha, nº 48-70, Bairro Centro, CEP: 15.350-000, pelo valor de **R$10.484,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 10 de março de 2.025.

ELAINE PLAZAS MONTEIRO
Diretora do Departamento de Educação

Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.660.594/0001-03
(17) 3482-9000
Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - **Auriflama/SP**
www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE COLETES E UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA A ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL, AMADOR E VETERANOS, DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **4.773.416 OLGA MARIA FERNANDES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 54.773.416/0001-71, com sede na Rua Mario Antônio Silveira, nº 30-36, Bairro Ana Carolina, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R$12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 07 de março de 2.025.

RICARDO INÁCIO MANO
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo